



INDICAÇÃO Nº 504/2024,
Genival Coutinho Sobrinho

Tauá, 6 de junho de 2024.

Protocolo, Sub o nº 423/2024
as folhas 37 no livro de Protocolo nº 03
Tauá, 06.06.2024
Servidor Responsável Mayara

Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal,
Pavimentação asfáltica ou paralelepípedo da
Rua Floripe Cordeiro em Santa Teresa,
melhorando o acesso dos residentes da referida
rua.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, a pavimentação asfáltica ou paralelepípedo da Rua Floripe Cordeiro.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica ou em paralelepípedos da rua Floripe Cordeiro na vila de Santa Tereza é uma medida essencial e justificada devido a diversos motivos que beneficiarão diretamente os moradores e a comunidade como um todo. Abaixo estão algumas razões pelas quais essa indicação é necessária e deve ser considerada:

Melhoria da qualidade de vida: Atualmente, a rua Floripe Cordeiro apresenta uma superfície irregular com buracos, valas e obstáculos que dificultam o tráfego de veículos e pedestres. Essas condições precárias de pavimentação geram desconforto, riscos de acidentes e dificuldades de mobilidade para os residentes. A pavimentação asfáltica ou em paralelepípedos proporcionará um ambiente mais seguro, acessível e confortável para os moradores, permitindo uma locomoção mais fácil e reduzindo os danos aos veículos.

Valorização imobiliária: A melhoria das condições de infraestrutura, como a pavimentação adequada, tem um impacto positivo na valorização dos imóveis da região. Com a rua Floripe Cordeiro Pavimentada, é provável que ocorra um aumento do valor dos imóveis próximos, beneficiando diretamente os proprietários. Além disso, essa valorização pode atrair novos investimentos para a vila de Santa Tereza, impulsionando o desenvolvimento econômico local.



Plenário, 6 de junho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
10/06/2024
Aplicação
PRESIDENTE DA CMT

Genival Coutinho Sobrinho
Vereador